

# Seminário



## SUA EMPRESA ESTÁ PREPARADA?

**21 de novembro - terça-feira – das 9h às 17h**

**No Sinduscon-Rio - Rua do Senado – 213 – Centro**

**OBJETIVOS** - Entender a nova metodologia que as empresas da construção civil terão que se adequar, com relação as informações de todos os trabalhadores, no âmbito Trabalhista, Previdenciário e Fiscal, visando a preparação para o mais complexo produto do SPED, conhecido como eSocial, englobando todos os empregadores, construtoras e prestadores de serviços. Também será abordado a nova metodologia de preenchimento do EFD – REINF retenções previdenciárias com cruzamento do eSocial.

Este curso tem como foco a revisão e alinhamento dos atos praticados pelas empresas, atrelados a legislação (trabalhista, previdenciária e fiscal), objetivando a geração de informações que alimentarão o eSocial e EFD REINF, evitando divergências, atrasos nas informações e multas administrativas.

**PÚBLICO-ALVO** - Empresas em geral, escritórios de contabilidade, analistas e auxiliares de administração de pessoal, advogados e demais profissionais que tenham interesse no assunto.

**EXPOSITOR** – MARIANO CARNEIRO DE SOUZA, advogado, especialista em Direito do Trabalho, consultor de empresas.

### PROGRAMA

#### 1 - Projeto e-Social (EFD-Social) preparatórios;

- Considerações do sistema e-SOCIAL:

- Implantação e características do sistema;

- Características técnicas do sistema;

- O que muda com a implantação;

- Registro de empregados; CAGED; RAIS; Folha de Pagamentos;

GFIP; DIRF; CAT e PPP – substituição;

- Análise das obrigações digitais: Visão crítica das principais

obrigações acessórias (destaque para GFIP/SEFIP);

- DCTF-PREV: Perspectiva;

- Obra total e parcial – regras.

#### 2 - e-Social (EFD-Social) e a Folha de Pagamento: Atributos e Encargos

- Proposta do novo formato da Folha de Pagamento;

- Padronização da Tabela de Eventos;

- Confrontos na tabela de rubricas e descontos – considerações;

- Análise de pontos vulneráveis x Salários indiretos e a área

contábil;

- Não tributação de determinada verbas da folha;

Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

#### 3 - e-Social (EFD-Social) e os Eventos Trabalhistas

- Processos de Admissão e o Registro Eletrônico de Empregados;

- Monitoramento dos afastamentos temporários: salário

maternidade, aposentadoria por invalidez, acidente do trabalho

e rescisões de contrato;

- Registros de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;

- Registros Férias, Advertências e Suspensões Disciplinares;

- Estabilidades legais e convencionais;

- Processos de Desligamento;

- Segurança e Saúde do Trabalho: Informações do ASO e o trabalho

em condições especiais;

- DCTF – PREVIDENCIÁRIA – Considerações Gerais.

- EXPECTATIVAS E VIGÊNCIA.

#### EFD – REINF – RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

1 – Nova metodologia de informações para retenções

previdenciárias,

2 – Tomadores e Prestadores - informações

3 – Obra total e parcial,

4 – Informações sobre desoneração sobre a folha de pagamento.

### INVESTIMENTO

Empresas associadas ao Sinduscon-Rio — R\$ 200,00

Empresas não associadas — R\$ 400,00

OBS: A partir do 2º inscrito **10% de desconto.**

INCLUIDOS: COFFEES BREAKS, MATERIAL DIDÁTICO E CERTIFICADO

ALMOÇO LIVRE – CLIQUE PARA VER OS RESTAURANTES CONVENIADOS

### INSCRIÇÕES

Ligue 2221 5225, fale com Silvana Montanari, ou encaminhe um

e-mail para [marketing@sinduscon-rio.com.br](mailto:marketing@sinduscon-rio.com.br).

No e-mail deve constar:

1. o nome do participante,
2. cargo que ocupa na empresa,
3. e-mail e telefone de contato.

### DADOS PARA DEPÓSITO

Banco Santander 033 / Ag.: 3201 – C/C 13000435-6 – a favor do Sinduscon-Rio – CNPJ – 33.912.502/0001-48

OBS: Após efetuar o depósito, enviar o comprovante com identificação da empresa através do e-mail: [marketing@sinduscon-rio.com.br](mailto:marketing@sinduscon-rio.com.br)

### ATENÇÃO!

1. Só participará do evento quem comprove o pagamento **até dia 14 DE NOVEMBRO/2017 – TERÇA-FEIRA.**
2. Em caso de desistência, o crédito será transferido para um próximo evento, desde que seja comunicada com antecedência de 48h úteis.
3. O Sinduscon-Rio reserva-se ao direito de cancelar ou adiar qualquer curso, caso não haja número suficiente de interessados para sua realização.